



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.161/2002, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2002

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a tradição nacional do feriado carnavalesco de Terça-Feira, dia 12/02/2002;

CONSIDERANDO que as comemorações do carnaval, este ano inicia-se sexta - feira, dia 08/02/2002, estendendo-se até a madrugada de quarta - feira, dia 13/02/2002;

CONSIDERANDO, finalmente a própria conveniência pública,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia 11 de fevereiro de 2002, SEGUNDA - FEIRA DE CARNAVAL, exceto para os serviços públicos considerados essenciais de Segurança, Saúde e Limpeza Pública;

Artigo 2º - No dia 13 de Fevereiro de 2002 - QUARTA - FEIRA DE CINZAS, o expediente, nas repartições públicas Municipais, terá início as 12:00 horas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2002

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA GESTÃO E CONTROLE.